



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: JOSE PEDRO RAIMUNDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 38

Assunto: Auxílio de Cr. \$ 2000,00 para aquisição de um relógio destinado
à Igreja Sta. Teresinha do Menino Jesus, do Bairro da Barreira.

Resolução n.º 30

[Handwritten signature and initials]
15-7

Proc. N.º 6050
Clas. 502.32



21

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

OUT 9 1957

PROTUCULO N.º 06050

CLASSIF 508.32

*aprovado
9-10-57
Jm Ali*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38

Art. 1ª - Fica concedido um auxílio de Cr. \$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), pela verba de representação da Câmara, à Paróquia da Igreja de Santa Teresinha do Menino Jesus, do Bairro da Barreira, como contribuição dêste Legislativo à aquisição de um relógio para a - torre daquela igreja.

Art. 2ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9/10/1.957

Manoel Antiquera
[Signature]
[Signature]

José Pedro Raimundo
José Pedro Raimundo
[Signature]
Pedro Gatti

[Signature]
Manoel Antiquera
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

OUT 8 1957

PROTOCOLO N.º 06027

CLASSIF 588.2233

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2.518

Senhor Presidente

REQUEIRO, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja concedido urgência especial para inclusão na Ordem do Dia da presente sessão ao projeto de resolução nº 38, que dispõe sobre um auxílio de Cr.\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) à Paróquia da Igreja de Santa Teresinha do Menino Jesus, do Bairro da Barreira, para aquisição de um relógio para a torre daquela igreja.

Sala das Sessões, 8/10/1.957

José Pedro Raimundo
José Pedro Raimundo

Neuhaus
Neuhaus

Meni Zaninetti
Meni Zaninetti

[Signature]

*aprovado
9-10-1957
Vice-Presidente*

Emenda n.º 1.

ao Projeto de resolução n.º 38
de autoria do nobre vereador
Sr. José Pedro Raymundo

Artigo 1.º altera-se a importância de
Cr\$ 1.000,00 para 2.000,00 (dois mil Cruzados)

Severino Soares

9-10-57

aprovada
9-10-1957
José Galli

Após as
Sebastião Nogueira



5
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 30

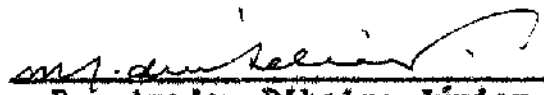
O Doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que decretou a Câmara em sessão ordinária realizada em 9/10/1.957

RESOLVE:

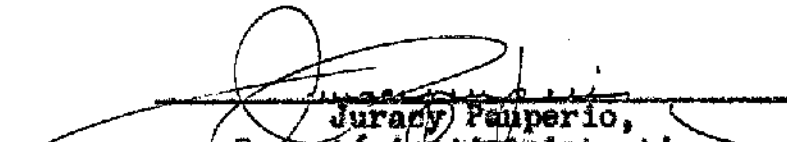
Art. 1ª - Fica concedido um auxílio de Cr. \$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), pela verba de representação da Câmara, à Paróquia da Igreja de Santa Teresinha do Menino Jesus, do Bairro da Barreira, como contribuição deste Legisla tivo à aquisição de um relógio para a -
tôrre daquela igreja.

Art. 2ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete.


Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUISIÇÃO Nº 1.538

Cr. 2.000,00

Exmo. Sr. Presidente

Para contribuição deste Legislativo à campanha da Paróquia da Igreja de Santa Teresinha do Menino Jesus, do Bairro da Ferreira, para aquisição de um relógio à torre daquela igreja, nos termos da Resolução nº 30, de 10/10/57, requesito da V. Excia. a importância de dois mil cruzeiros, pela verba de Representação da Câmara, e com os proventos do saldo da requisição nº 1.502.

Secretaria Geral da Câmara, em 14 de outubro de 1957.

Juracy Fluperio,
Secretário Administrativo

Para a importância de
dois mil cruzeiros.

Sr. Amadeu Ribeiro Junior,
Presidente da Câmara,
14/10/1.957.

Recebi

Jundiá, 17 de out. de 1957

" O JUNDIAIENSE " Nº 10 554 de 15 de Outubro de 1.957.

P/P:-

RESOLUÇÃO Nº 30

...O doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que decretou a Câmara em sessão ordinária realizada em 9-10-1.957

Resolve:

Art. 1.º — Fica concedido um auxílio de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), pela verba de representação da Câmara, à Paróquia da Igreja de Santa Teresinha do Menino Jesus, do Bairro da Barreira, como contribuição deste Legislativo à aquisição de um relógio para a torre daquela igreja.

Art. 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá em dez de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dez de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete.

Amadeu Ribeiro Junior
Presidente da Câmara.
Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo